

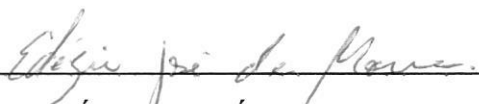


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao disposto no artigo 8, § 1º, inciso II da Lei nº 12.527/2011, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI** pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ **02.449.142/0001-66**, situada à **PRAÇA DR. MARIO PINOTT, nº 236, CENTRO, CEP: 49630-000**, vem, por meio desta, apresentar a seguinte nota explicativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, INFORMA QUE NÃO FORAM CELEBRADOS CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIAS, COLABORAÇÕES, ENTRE OUTROS INSTRUMENTOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, JUNTO A ESTA ENTIDADE.



EDÉZIO JOSÉ DE MOURA
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao disposto no artigo 8, § 1º, inciso II da Lei nº 12.527/2011, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI** pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ **02.449.142/0001-66**, situada à **PRAÇA DR. MARIO PINOTT, nº 236, CENTRO, CEP: 49630-000**, vem, por meio desta, apresentar a seguinte nota explicativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, INFORMA QUE NÃO FORAM CELEBRADOS CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIAS, COLABORAÇÕES, ENTRE OUTROS INSTRUMENTOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, JUNTO A ESTA ENTIDADE.

EDÉZIO JOSÉ DE MOURA
PRESIDENTE